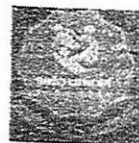




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



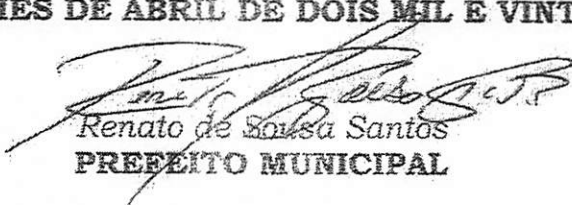
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

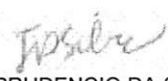
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1217011	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 17/12/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ISAÍAS BARROS DA CUNHA				
CNPJ/CPF: 030.706.723-88		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 200,00		
Valor do documento por extenso: duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 130.225,00	Saldo Anterior: 9.775,00	Importância: 200,00	Saldo Atual: 9.575,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 17/12/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 17/12/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS			
06113682/0001-25			
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402			
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 1217011/ 1			
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 194	DATA: 17/12/2025
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/12/2025
NOME: ISAÍAS BARROS DA CUNHA		030.706.723-88	CÓDIGO: 2423
ENDEREÇO:			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME	Liquido 200,00 Desconto 0,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
00 Recursos Ordinários			
001 Ordinário			
001 Recursos Proprios do Municipio			
OR		SOMA	200,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		200,00	
duzentos reais *****			
DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/12/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA			
EMITIDO EM		IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	
DATA		VISTO	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
NOME: CNPJ/CPF:			

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:					
Nº: 194		Nº: 232482		Data: 17/12/2025		Nº: 1217011		Data: 17/12/2025			

Credor...: ISAIÁS BARROS DA CUNHA

CNPJ: 030.706.723-88

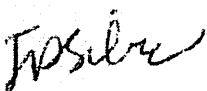
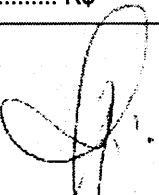
Endereço:

CEP:

Cidade...:

Cod: 2423

IMPORTANCIA BRUTA DE		R\$	200,00
DESCONTOS.....		R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE		R\$	200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 17/12/2025	PAGUE-SE EM: 17/12/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 17/12/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-9		RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

200,00

(duzentos reais) *****

DATA: 17/12/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor...: ISAIÁS BARROS DA CUNHA

CNPJ/CPF: 030.706.723-88

Aplicação em poupança

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ISAIAS BARROS DA CUNHA
Agência 1312-9
Conta corrente 510018439-2
Variação 51
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 17/12/2025 17:13:19
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 17/12/2025 17:16:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 314/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: ISAIAS BARROS DA CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital Presidente Dutra – MA, no período que compreende a data de 17 de dezembro de 2025, com a finalidade de tratar de tarefas consideradas estrategicas para os interesses do Municipio de Colinas.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diárias]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Presidente Dutra – MA, no período que compreende a data de 17 de dezembro de 2025, com a finalidade de tratar de tarefas consideradas estratégicas para os interesses do Município de Colinas.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 17 de dezembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320**

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
+12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 580 /2025 SEMED

Colinas, 15 de dezembro de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a **ISAÍAS BARROS DA CUNHA**, Motorista da Secretaria Municipal de Educação, para resolver assuntos referentes a esta Secretaria na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 17 de dezembro de 2025.

Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência – 1312-9
C/Poupança – 18.439-X
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO		PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO		Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
DADOS DO FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) Servidor (a): ISAÍAS BARROS DA CUNHA			Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação			Cargo/Função: Motorista da Secretaria Municipal de Educação	
DADOS SOBRE A VIAGEM				
Finalidade da Viagem:		Para resolver assuntos referentes a esta Secretaria na cidade de Presidente Dutra - MA		
Trecho da Viagem		Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Presidente Dutra /MA		17/12/2025	17/12/2025	Ônibus
VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	200,00	200,00		200,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Local e Data		Requerente		
Colinas MA 15/12/2025		CPF. 030.706.723-88		<i>Isaias Barros da Cunha</i>
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
			Data: ____ / ____ / ____	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>IVAN</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA	